

PARECER ÚNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº

| | | |
|--|-----|-------------|
| Licenciamento Ambiental Nº 01437/2005/001/2008 | LOC | Deferimento |
| Outorga Nº do Processo | | |
| APEF Nº | | |
| Reserva legal Nº | | |

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Empreendimento: Santos Calçados Ltda. | |
| CNPJ: 25.145.517/0001-08. | Município: Nova Serrana . MG. |

| | |
|---------------------------------------|----------------------|
| Unidade de Conservação: Não | Sub Bacia: Rio Pará. |
| Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco | |

| | | |
|--|----------------------------------|---------------|
| Atividades objeto do licenciamento: | | |
| Código DN 74/04 | Descrição | Classe |
| C-09-03-2 | Fabricação de Calçados em Geral. | 3 |
| F-06-03-3 | Serigrafia | NP |

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Medidas mitigadoras: x SIM NÃO | Medidas compensatórias: SIM x NÃO |
| Condicionantes: SIM | Automonitoramento: SIM x NÃO |

| | |
|--|---------------------------------------|
| Responsável Técnico pelo empreendimento: | Registro de classe |
| Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados CEEL Consultoria e Análises Ambientais Wagner Douglas Campos | Registro de classe CREA MG 95604/D |

| | |
|---|-----------------|
| Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM | SITUAÇÃO |
| Processo de Outorga nº 02760/2008 | Deferido |

| | |
|--|------------------|
| Relatório de vistoria: Licenciamento Ambiental Nº ASF . 147/2008 | DATA: 17/06/2008 |
|--|------------------|

Data: 30/10/2008

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Equipe Interdisciplinar: | Registro de classe | Assinatura |
| Rodrigo Bastos Lopes dos Reis | MASP 1.118.553-5 | |
| Paula Fernandes dos Santos | CRBio 54.914/04 | |
| Daniela Diniz Faria | MASP 1.182.945-4 OAB 86.303 | |

| | | |
|--------------|---|------------------|
| SUPRAM - ASF | Avenida 1º de Junho, 179- Divinópolis - MG CEP 35.500-005 - Tel: (37) 32161055 | DATA: 30/10/2008 |
|--------------|---|------------------|

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Único tem a finalidade de subsidiar técnica e juridicamente o Conselho de Política Ambiental do Alto São Francisco, no julgamento do Licenciamento Ambiental do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Santos Calçados Ltda.

A atividade objeto da regularização ambiental é a fabricação de calçados em especial, tênis esportivos. O empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004. O parâmetro utilizado é a área útil (0,18 ha) e o número de empregados (51).

Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 24/04/2007 afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município. Declaração esta anexada à página 010 do corrente processo.

O empreendimento funciona em três galpões cobertos e impermeáveis em zona urbana do município. Os galpões estão subdivididos em administrativo, almoxarifado, produção do solado, produção do tênis, serviços gerais, acabamento e expedição e serigrafia. Além do galpão há uma área descoberta na empresa, que serve para estacionamento e onde se localiza o poço tubular. O processo produtivo da empresa inclui as atividades de produção do solado, silk, pesponto, montagem, acabamento e expedição.

Em 17/06/2008 foi realizada vistoria pela equipe da SUPRAM ASF e observado que o empreendimento opera em condições ambientais satisfatórias. As coordenadas geográficas do empreendimento são:

Latitude: 19° 52q31+Sul

Longitude: 44° 59q31+Oeste

DATUM: Córrego Alegre.

Os estudos ambientais apresentados Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, juntamente com as informações complementares foram elaborados pela CEEL Consultoria e Análises Ambientais e considerados satisfatórios. Todos os estudos vieram acompanhados da ART dos profissionais responsáveis, anexada à página 060 do corrente processo.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, com 854 empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

O local de instalação do empreendimento é considerado pela Prefeitura Municipal como zona urbana.

O entorno do Empreendimento é caracterizado por vizinhança adensada, sendo caracteristicamente industrial, embora apresente feições residenciais. As atividades desenvolvidas no empreendimento, segundo informado nos estudos ambientais, são de conhecimento de toda a vizinhança, da qual a empresa nunca recebeu reclamações.

A área total ocupada pela unidade para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a 1800m² e a área construída a 1652,24m², ocupada pelos galpões.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado na Rua Padre Libério, nº 606, bairro Frei Paulino, Nova Serrana - MG, nas coordenadas acima citadas.

O Empreendimento é considerado uma unidade de médio porte do setor calçadista, ocupa uma área total 1800m² e a área construída 1652,24m². Trabalham na atividade 51 funcionários, operando em regime de funcionamento de 09 horas diárias, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 17:00 horas. Sendo o maior número de funcionários distribuídos no setor de produção do tênis.

A Empresa produz aproximadamente 12.000 pares de tênis por mês. Esse montante corresponde a quase toda capacidade instalada da empresa, que é de 15.000 pares por mês.

A energia elétrica utilizada nas atividades é proveniente da CEMIG, consumo médio de 16.381 kWh /mês. A água utilizada é proveniente de um poço tubular que se encontra devidamente outorgado. O poço possui um reservatório suspenso para armazenagem de água.

A empresa produz calçados esportivos destinados ao mercado interno. A produção envolve os processos de almoxarifado, corte, silk, pesponto (terceirizado), produção, forno, resfriamento e acabamento. Todas as atividades se processam em área restrita e coberta. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais, monitorados por funcionários treinados.

Os insumos e matérias-primas utilizados no processo produtivo são: cadarço, borracha, caixas unitárias e coletivas, cola, camurça, curvim, emborrachado, etiqueta, espuma, fita, lona, napa, nylon, palmilha, primer (usado na mistura com a cola), PU (material sintético), resinado, sarja, silk, solado, solvente e viés.

Durante a vistoria foi verificado que os produtos químicos utilizados no processo produtivo estavam sendo armazenados no mesmo galpão do processo produtivo, porém em local separado.

Na área onde é realizado o lixamento, no ato da vistoria não foi possível observar filtros de ar, porém quando o empreendedor protocolou as informações complementares enviou relatório fotográfico deste equipamento. Para assegurar seu bom funcionamento, o empreendedor deverá realizar medições anuais dos efluentes atmosféricos.

A título de informação complementar foi solicitado ao empreendedor que obtivesse a aprovação do projeto técnico pelo Corpo de Bombeiros, para que o empreendedor posteriormente adote as medidas de prevenção e combate a incêndios. Em 10/10/2008 o empreendedor protocolou as informações solicitadas apresentando o projeto aprovado e contemplando a área de armazenagem de produtos químicos.

Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo.

As nove etapas do processo produtivo são: almoxarifado, fabricação do solado, corte, silk, freqüência, pesponto, montagem, acabamento e expedição. O processo produtivo da empresa Santos Calçados Ltda. segue uma seqüência tradicional do processo de fabricação de calçados, descrito brevemente a seguir:

1. Almoxarifado: Localizado no interior da empresa. Todos os materiais usados nas linhas do processo produtivo são armazenados nas dependências do almoxarifado.
2. Produção do solado: O processo consiste fabricação dos solados, viras e biqueiras de borracha. Nesse processo são usadas as seguintes máquinas: Cilindro, Estrusora, Calandra, Moldadeira, Balancim e Lixadeira.
O sistema de refrigeração usado neste processo é um circuito fechado sem purga, somente composto entre dutos de alimentação para resfriamento, retorno e reservatório.
3. Corte: Consiste em operação de corte feito no Balancim de Ponte e Hidráulico. O processo de corte é semi-automático efetuado por pressão entre as bases da ponte, que define o corte através da matriz móvel. As peças são encaminhadas para o pesponto.
4. Silk: Processo manual que consiste em estampagem gráfica que será enviada para o sistema de montagem em relevo (Freqüência). A limpeza das telas é feita através de estopas e solvente.
5. Freqüência: Processo semi-automático que consiste na estampagem a quente para produção de relevo.
6. Pesponto: O pesponto é terceirizado. O corte envia as peças para o pesponto e eles são devolvidos prontos para a produção.
7. Montagem: Nesta etapa englobará os processos descritos da seguinte forma:

O tênis é colocado em uma forma e amarrado. Em seguida, na máquina de riscar é feito um risco no calçado onde será passado cola, processo de colagem. Neste processo é usado como agente fixador (cola), que é passado nos calçados. Logo, as solas são fixadas e o restante do tênis é montado. As solas são fixadas através de uma prensa a vácuo e o produto é limpo.

8. Acabamento: engloba as partes de secagem e resfriamento: Na secagem (forno) são colocados quatro carrinhos com aproximadamente 46 pares de tênis cada. São em

média 6 Kg de ar e 105º de calorías por mais ou menos uma hora e meia. Após o forno os tênis são colocados em frente a um ventilador por minutos para resfriamento. Em seguida são retirados das formas e coloca-se palmilhas e atacadores.

9. Expedição: O armazenamento é feito no interior da própria empresa, tendo em vista que a produção é feita sob encomenda e não há estoque, somente armazenamento até o término do pedido. Os calçados são comercializados embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas que acondicionam doze pares.

Abaixo, segue a tabela 01 apresentando o balanço de massa do processo produtivo e a quantidade de matérias . primas e insumos utilizados:

Tabela 01: Balanço de Massa do Processo Produtivo.

| ATIVIDADE PRODUTIVA Fases do processo | ENTRADA PROCESSO (mensal) | SAÍDA PROCESSO (mensal) |
|--|---------------------------------|-------------------------------|
| FABRICAÇÃO DE SOLADO | | |
| Borracha | 500 m | 0 |
| Emborrachado | 100 placas | 100kg |
| PRODUÇÃO/ MONTAGEM | | |
| Solado | 12.000 pares | 12.000 pares |
| Atacador | 12.000 pares | 0 |
| Camurça | 170 m | 80 kg |
| Curvim | 17 rolos | 0 |
| Espuma | 20 rolos | 12kg |
| Etiqueta | 120 m | 0 |
| Fita | 45 rolos | 0 |
| Lona | 1000 m | 150kg |
| Napa | 450 m | 0 |
| Nylon | 750 m | 120kg |
| Palmilha | 10 rolos | 0 |
| Primer | 72 litros | 0 |
| P.U. | 12 rolos | 0 |
| Resinado | 480 m | 0 |
| Sarja | 369 m | 0 |
| Silk | 12.000 pares | 0 |
| Solvente | 06 galões | 0 |

| | | |
|--|----------------|---------------------|
| Tubox | 360 m | 0 |
| Viés | 2.500 m | 0 |
| EXPEDIÇÃO/ COMERCIALIZAÇÃO | | |
| Calçados | 12.000 pares | 12.000 pares |
| Caixa de papelão unitária | 1.200 unidades | 1.200 unidades |
| Caixa de papelão coletiva | 1.000 unidades | 1.000 unidades |
| TOTAL MÉDIO COMERCIALIZADOS | | 12.000 pares |

Os principais equipamentos utilizados pela empresa para o desenvolvimento das suas operações são: balancins hidráulicos (03), balancim de corte (02), esteira (01), máquina de riscar (01), prensa a vácuo (01), cilindro (01), moldadeira (01), geladeira (01), extrusora (01), balança (01), prensa (01), forno (01), ventilador (01), filtro (02), torre de resfriamento (01), compressores (03), lixadeira (01), frequência (01).

4. RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de um poço tubular, cuja regulamentação encontra-se devidamente formalizada. O empreendedor apresentou Portaria de Outorga nº 00784/2008, para captação de 1,0m³/hora, com o tempo de captação de 5 horas/dia e 12 meses/ano. O poço está localizado sob as coordenadas geográficas Latitude: 19°52'1+S e Longitude: 44°59'3+W, possui profundidade de 28 metros. A finalidade da água é para consumo humano e industrial. A outorga possui validade de 05 anos.

Quando do deferimento da outorga, o empreendedor foi condicionado a instalar horímetro e hidrômetro no poço tubular, bem como realizar análises físico-químicas e bacteriológicas da água com periodicidade trimestral.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos negativos da atividade de fabricação de calçados advêm da geração de resíduos sólidos (aparas de curvim, nylon, espuma, carretéis de linha, etc), plásticos e papelão, provenientes das embalagens das matérias primas, aparas do corte das peças, tubos de silicone, latas, galões de tinta, embalagens de cola, estopa de limpeza, aparas de aplique (PVC fino), couraça e EVA (borracha), tambores de solvente, galões de halogênio, e outros classificados como perigosos e não perigosos. Quanto às emissões e geração de efluentes temos:

1. Ruídos: constatados na área dos compressores e equipamentos do processo produtivo, conforme resultados das medições apresentadas, os valores estão dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90 e norma da ABNT NBR 10.151/90.
2. Efluentes Líquidos: não há geração de efluentes líquidos industriais no processo produtivo da empresa.
3. Efluentes sanitários (esgotos): contribuição de 51 funcionários, somando uma vazão diária estimada de 4960 litros, são lançados na rede pública sem prévio tratamento. Diante disso, será condicionada a implantação do projeto do sistema de tratamento dos efluentes, conforme dimensionado e detalhado no PCA.
4. Emissões atmosféricas: geradas por solvente na secagem de cola (forno-estufa), considerado de baixo impacto e por halogênio, na limpeza do solado, também de baixo impacto. Outro ponto de geração é o local onde há lixamento do solado. Segundo informado e constatado em relatório fotográfico existem filtros de ar nesta área. Para assegurar o funcionamento destes filtros, o empreendedor será condicionado a apresentar uma análise anual de material particulado.
5. Resíduos sólidos: foi constatada em vistoria sua disposição inadequada, não atendendo os padrões estabelecidos na norma da ABNT NBR 10.004. De acordo com os estudos ambientais RCA/PCA os resíduos classes I e II são destinados ao lixão do município.
6. Águas Pluviais: não foram identificados pontos no empreendimento onde as águas pluviais possam ser contaminadas devido ao contato com o processo produtivo. As águas pluviais do empreendimento são coletadas por um sistema de calhas.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados e adequar o processo produtivo dentro das normas e leis ambientais vigentes. Os impactos identificados são, em sua maioria, considerados reversíveis, temporários e de abrangência local. Assim sendo, espera-se com as medidas mitigadoras contê-los e controlá-los afim de que atendem a legislação ambiental pertinente.

No PCA não são sugeridas medidas de controle dos ruídos e efluentes atmosféricos, entretanto devido à natureza industrial do empreendimento e a presença de equipamentos como compressores, o empreendedor será condicionado a efetuar um plano de monitoramento de ruído ambiental com frequência anual e que considere os pontos críticos da vizinhança em relação aos tipos de ocupação do entorno. Esta medida será condicionada ao empreendedor, a fim de assegurar a proteção auditiva dos funcionários (que devem utilizar EPIs) e a vizinhança.

Para os efluentes atmosféricos, também será condicionado um plano de monitoramento anual, devendo o empreendedor analisar pontos críticos da empresa, como a saída dos filtros da área de lixamento do solado.

O esgoto sanitário será tratado por um sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio, e posteriormente lançado na rede pública. Foi apresentado um projeto para o sistema, de acordo com as NBRs 7229 e 13.969. Será condicionada a implantação do projeto de tratamento de efluentes líquidos sanitários. De modo a verificar a eficiência do tratamento será implantado o plano de monitoramento, com amostragem em 02 (dois) pontos, uma a montante do tanque séptico e outro a jusante do filtro anaeróbio. Os parâmetros a serem analisados e sua frequência serão os previstos na DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG nº 01/2008.

Considerando que grande parte dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo não apresentam disposição adequada, quanto ao armazenamento e destinação final são propostas no PCA adequações, como a separação dos produtos químicos das demais matérias-primas, ambas as áreas serão protegidas contra a chuva, com chão impermeabilizado, ventilação natural, avisos e sinalizações adequadas. A armazenagem temporária dos resíduos será em cestos, sacos plásticos, granéis, caixas de papelão e em embalagens próprias (no caso de lâmpadas fluorescentes) até o recolhimento e disposição final. Os resíduos perigosos (óleo do compressor e hidráulico, embalagens vazias de produtos químicos, lâmpadas e estopas usadas) deverão ser destinados a empresas licenciadas para tal finalidade. Os outros resíduos deverão ser reciclados quando possível. O contrato com as empresas coletoras deverão ser entregues após a concessão da licença e as notas fiscais de coleta deverão ser entregues com periodicidade pré-determinada.

Produtos que reagem entre si não devem ser colocados justapostos. Observar as recomendações das FISPQ. Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico, anexadas ao processo, no que diz respeito à armazenagem de produtos e mantê-la em local acessível para funcionários e visitante. O empreendedor apresentou no PCA a proposta de construção de uma bacia de contenção de matéria-prima no almoxarifado.

O empreendedor apresentou Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros, sugerindo a implantação de medidas de segurança e combate a incêndios, cuja implantação será condicionada neste parecer.

9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

Os custos de análise no valor de R\$10.728,95 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

O empreendimento utiliza-se de água proveniente de um poço tubular, cuja regulamentação encontra-se devidamente formalizada. O empreendedor apresentou Portaria de Outorga nº 00784/2008, com validade por 5 (cinco) anos.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Nova Serrana, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

10. CONCLUSÃO

Considerando a legalidade dos atos e a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade Fabricação de Calçados do empreendimento Santos Calçados Ltda, localizado no município de Nova Serrana - MG, processo COPAM Nº: 01437/2005/001/2008, com validade de 06 (seis) anos desde que atendida as condicionantes propostas e o Programa de Auto-monitoramento.

11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

12. VALIDADE: 06 (seis) anos

Data: 30/10/2008

| Equipe Interdisciplinar: | Registro de classe | Assinatura |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------|
| Paula Fernandes dos Santos | CRBio 54.914/04 | |
| Rodrigo Bastos Lopes dos Reis | MASP 1.118.553-5 | |
| Daniela Diniz Faria | MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303 | |

ANEXO I

| Processo COPAM Nº: 01437/2005/001/2008 | | Classe/Porte: 3/M |
|--|---|---|
| Empreendimento: Santos Calçados Ltda. | | |
| CNPJ: 25.145.517/0001-08. | | |
| Atividade: Fabricação de Calçados | | |
| Endereço: Rua Padre Libério, nº 606. | | |
| Localização: Bairro Frei Paulo. | | |
| Município: Nova Serrana | | |
| Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA | | VALIDADE: 06 anos |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO* |
| 1 | Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I . ABNT 10.004). Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim. | Semestralmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC. |
| 2 | Apresentar certificado do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio, tendo em vista a apresentação do projeto aprovado e o cronograma de sua execução. | 120 dias contados a partir da notificação da licença |
| 3 | Providenciar conforme proposto no PCA, a execução do projeto do sistema de tratamento de efluentes sanitários, e que atenda os padrões estabelecidos pelas normas da ABNT NBR 7229 e 13969. | 120 dias contados a partir da notificação da licença |
| 4 | Implantar conforme proposto no PCA, o sistema de armazenamento temporário de resíduos com a devida separação e disposição segregada em áreas distintas de acordo com suas classificações, (NBR 10.004 da ABNT). | 90 dias contados a partir da notificação da licença |
| 5 | Apresentar listagem e certificados de regularização ambiental das empresas fornecedoras de matérias-primas do empreendimento. | 30 dias contados a partir da notificação da licença |
| 6 | Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II. | Durante a vigência da LO |

ANEXO II

| | |
|--|---------------------|
| Processo COPAM Nº: 01437/2005/001/2008 | Classe / Porte: 3/M |
| Empreendimento: Santos Calçados Ltda. | |
| CNPJ: 25.145.517/0001-08. | |
| Atividade: Fabricação de Calçados | |
| Endereço: Rua Padre Libério, nº 606. | |
| Localização: Bairro Frei Paulo | |
| Município: Nova Serrana | |
| Referência: AUTOMONITORAMENTO | |

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

| ITEM | NÚMERO DE PONTOS | PARÂMETROS DE ANÁLISE | FREQUÊNCIA ANÁLISE |
|---|------------------|--|--------------------|
| Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários. | 1 | Vazão, DBO, DQO, coliformes termotolerantes, óleos e graxas. | *Semestral |
| Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento na rede pública. | 1 | Vazão, DBO, DQO, coliformes termotolerantes, óleos e graxas. | *Semestral |
| TOTAL DE PONTOS | 2 | | |

*Iniciar o monitoramento seis meses após a implantação do sistema.

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA . AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| | | |
|--------------|---|------------------|
| SUPRAM - ASF | Avenida 1º de Junho, 179- Divinópolis - MG CEP 35.500-005 - Tel: (37) 32161055 | DATA: 30/10/2008 |
|--------------|---|------------------|

| *RESÍDUO | | | | TRANSPORTADOR | | DISPOSIÇÃO FINAL | | | OBS. |
|-------------|--------|---------------|--------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|------|
| Denominação | Origem | Classificação | Taxa de geração (kg/mês) | Razão social | Endereço completo | Forma (*) | Empresa responsável | | |
| | | | | | | | Razão social | Endereço completo | |
| | | | | | | | | | |

- | | |
|----------------------|--|
| 1. Reutilização | 6. Co-processamento |
| 2. Reciclagem | 7. Aplicação no solo |
| 3. Aterro sanitário | 8. Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4. Aterro industrial | 9. Outras (especificar) |
| 5. Incineração | |

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. RUIDOS

Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR10151, em relação aos níveis de ruídos emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento. A frequência do monitoramento deverá ser anual.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais . PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

5. EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência |
|--|--|------------|
| Saída dos filtros da área de lixamento | Material Particulado e SO ² | Anual |

| | | |
|--------------|---|------------------|
| SUPRAM - ASF | Avenida 1º de Junho, 179- Divinópolis - MG CEP 35.500-005 - Tel: (37) 32161055 | DATA: 30/10/2008 |
|--------------|---|------------------|



Relatórios: Enviar a Supram ASF semestralmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação dos filtros de mangas no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm^3 . O padrão adotado para o parâmetro Material Particulado+deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* . EPA ou outras aceitas internacionalmente.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM É ASF, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES.

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.